



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 261/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.166.430-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas agressões ocorridas durante a escolta, conforme relato no Ofício nº 1072/11 da Casa de Custódia de São José dos Pinhais, fls. 02 do protocolo acima.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES, MARCOS MARCELO MULLER e RITA DE CÁSSIA R C NAUMANN, como suplente SUELI CRISTINA ROHN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora SUELI CRISTINA ROHN para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.